



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 036/2017.

**EMENTA:** Homologa a Resolução Nº 128/2016 do CEPE, que aprovou “Ad referendum” Parceria que entre si celebram a Prefeitura do Recife e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE).

O Vice-Reitor no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 007/2017 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2017, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007853/2016-81,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 128/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, que aprovou “Ad referendum”, que entre si celebram a Prefeitura do Recife e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), para o desenvolvimento de 10 (dez) Projetos de Pesquisa Aplicada, na área de Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, sob a Coordenação do Mestrado Profissional em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância – PPGTEG da UFRPE, cujo objetivo é formar profissionais qualificados para desenvolver materiais, principalmente conteúdos e ferramentas, para Educação a Distância, bem como, planejar e gerenciar cursos na referida modalidade, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de fevereiro de 2017

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =